



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L 8º andar, , Brasília/DF, CEP
Telefone: 2022-2652/7975 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 57/2024/COMITEEVENTOS/ASSESSORIA/GM/ASSESSORIA-GAB/GM/GM-MEC

Brasília, 03 de setembro de 2024

À Secretaria-Executiva

À Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino

À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

À Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

À Secretaria de Educação Superior

À Secretaria de Educação Básica

À Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

À Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais

À Subsecretaria de Gestão Administrativa

Ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

À Assessoria Especial do Gabinete do Ministro para Assuntos Internacionais

À Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro

À Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro

Assunto: Modelo Padrão Placas - Ministério da Educação.

Senhores,

Em atendimento às diretrizes do Ministério da Educação, por meio da Assessoria de Cerimonial e da Assessoria de Comunicação Social, em alinhamento com as recomendações da Presidência da República, encaminho para ciência o modelo padrão de Placas para Inaugurações e Lançamento das Pedras Fundamentais do Ministério da Educação (SEI 5192777).

Atenciosamente,

ALVARO LORENCETTI BROLO

Assessor Especial do Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Modelo de placas (SEI nº 5192777).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Lorencetti Brolo**, **Assessor(a) Especial**, em 03/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192443** e o código CRC **8108C265**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.036842/2024-81

SEI nº 5192443

PADRÃO DE PLACAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENTIDADES VINCULADAS

Atualizado em 2/9/24

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diretrizes

Todas as placas de obras ligadas ao Ministério da Educação (MEC) devem seguir as diretrizes abaixo, elaboradas pelo Gabinete do Ministro da Educação, por meio da Assessoria de Cerimonial e da Assessoria de Comunicação Social, em alinhamento com o que é preconizado pela Presidência da República. Situações não contempladas pelas diretrizes devem ser tratadas como exceções e alinhadas com o Gabinete do Ministro da Educação, via Assessoria de Cerimonial (cerimonial@mec.gov.br).

No âmbito do MEC, nenhuma placa de obra pode ser produzida fora do padrão estabelecido por essas diretrizes. No caso de eventos com descerramento de placa com a presença do ministro da Educação e/ou do presidente da República, deve ser seguido o fluxo de produção detalhado neste documento.

APLICAÇÃO

A placa-padrão de obras do Ministério da Educação é usada em duas ocasiões:

- Lançamento de Pedra Fundamental
- Inauguração

ESTRUTURA

A placa-padrão de obras do Ministério da Educação é produzida em aço escovado e tem 70 cm de altura e 50 cm de largura.

O conteúdo é dividido em quatro partes:

• Cabeçalho

O cabeçalho é composto pelo Brasão da República Federativa do Brasil, aplicado no topo da peça, de forma centralizada.

• Identificação da obra

A identificação é composta pelo nome da instituição que recebe a obra, sem sigla, ocupando uma linha. Se houver complemento, como nome de campus, deve ser citado em uma segunda linha. Se for necessário detalhar a obra, deve ser usada uma terceira linha. O conjunto de informações deve ser aplicado de forma centralizada.

• Ficha técnica

O nome completo das autoridades deve ser listado seguido do cargo e da instituição, sem sigla. A ordem das autoridades deve seguir a regra de precedência listada neste documento, baseada no [Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência](#). Autoridades privadas devem vir após a última autoridade pública. O conjunto de informações deve ser aplicado de forma centralizada.

• Rodapé

A régua de assinaturas segue o manual de identidade visual do governo federal e precisa ser usada como rodapé-padrão, de forma centralizada. No caso de mais de um ministério, deve ser seguida a ordem de precedência. A régua de assinaturas deve ser aplicada na parte inferior da peça, de forma centralizada. A área é destinada às marcas de empresas públicas com livre concorrência de mercado e empresas privadas participantes da ação, desde que a aplicação não caracterize promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, em alinhamento ao artigo nº 37 da [Constituição Federal de 1988](#), o qual prevê que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Brasília (DF), agosto de 2024

Fluxo | Eventos com descerramento de placa

- 1) A área do Ministério da Educação responsável pela obra (secretaria ou entidade vinculada) preenche os campos obrigatórios no modelo-padrão, disponível em formato PPT, e encaminha o arquivo para a Assessoria de Cerimonial.
- 2) A Assessoria de Cerimonial valida o texto da placa, para que esteja alinhado às regras de protocolo e precedência, e encaminha o arquivo, em formato PPT, para a Assessoria de Comunicação Social.
- 3) A Assessoria de Comunicação Social revisa e valida a régua de assinaturas, para que esteja alinhada aos manuais de uso de marca e às regras de precedência, e encaminha o arquivo, em formato PDF, para a Assessoria de Cerimonial.
- 4) A Assessoria de Cerimonial valida o arquivo, em formato PDF, junto à Assessoria Especial do Gabinete do Ministro, para que esteja alinhado às diretrizes institucionais.
- 5) A Assessoria de Cerimonial também valida o arquivo, em formato PDF, junto à Secretaria de Audiovisual e ao Cerimonial da Presidência da República.
- 6) A Assessoria de Cerimonial encaminha o arquivo da versão final, em formato PDF, para o Núcleo de Eventos.
- 7) O Núcleo de Eventos encaminha o arquivo da versão final, em formato PDF, para o fornecedor responsável pela produção da peça e combina a entrega da peça final no local do evento.

Ordem de Precedência | Ministros

1. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
2. MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
3. MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
4. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
5. MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA
6. MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES
7. MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS
8. MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
9. MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
10. MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA
11. MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
12. MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
13. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
14. MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE
15. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
16. MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
17. MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA
18. MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
19. MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
20. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
21. MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
22. MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
23. MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE
24. MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO
25. MINISTRO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
26. MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
27. MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES
28. MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
29. MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES
30. MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL
31. MINISTRO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
32. MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS
33. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
34. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
35. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
36. MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
38. MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Ordem de Precedência | Estados da União

- Presidente da República
 - Vice-presidente da República
 - Governador do estado visitado
 - Cardeal
 - Embaixador estrangeiro
 - Presidente do Senado Federal
 - Presidente da Câmara dos Deputados
 - Presidente do Supremo Tribunal Federal
 - Ministros de Estado
 - Vice-governador do estado visitado
 - Presidente da Assembleia Legislativa do estado visitado
 - Presidente do Tribunal de Justiça do estado visitado
 - Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
 - Ministros do Supremo Tribunal Federal
 - Procurador-geral da República
 - Governadores de outros estados e do Distrito Federal
 - Senadores (precedência do estado)
 - Deputados federais (precedência do estado)
 - Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica
 - 4 Estrelas/AE/GE/Emb/TBA
 - Presidente do Superior Tribunal de Justiça
 - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
 - Presidente do Tribunal de Contas da União
 - Ministros do Tribunal Superior Eleitoral
 - Prefeito da capital estadual (da cerimônia)
 - Ministros do STJ/STM/TST/TCU
 - 3 Estrelas/VA/GD/M1ª/Mj BA
 - Arcebispo
 - Secretários de Estado
 - Secretários-executivos dos ministérios
 - Reitores de universidades federais
 - DPF/BC/BB/BNDES
 - Vice-governadores de outros estados
 - Secretário da Receita Federal
 - Prefeito da cidade
 - Presidente da Câmara Municipal
 - Juiz de Direito da Comarca
 - Prefeitos de cidades com mais de 1 milhão de habitantes
 - Presidente CEF
 - 2 Estrelas/CA/GB/M2ª/B
 - Chefe do Gabinete VPR
 - Assessor-chefe da Assessoria Especial PR
 - Chefe Gab Pessoal/CER/Sec Imprensa PR
 - Presidentes dos Tribunais Regionais
 - Diretores de departamentos dos ministérios
 - Superintendentes de órgãos federais
 - Presidentes de instituições e fundos nacionais
 - Chefes de Gabinete dos ministérios
 - Secretários estaduais
 - Bispos
 - CMG/Cel Ex/Cel Aer
 - Deputado estadual do estado visitado
 - Procuradores da República nos estados
 - Chefe CM/C Civil/Pol Militar do estado
 - Prefeitos de cidades com mais de 500 mil habitantes
 - Cônsules estrangeiros
 - Monsenhores
 - Tenentes-coronéis
 - Juizes de Direito
 - Majores
 - Demais prefeitos municipais
 - Vereadores municipais
- Patentes**
- *Almirante de Esquadra/General de Exército/Embaixador/Tenente-brigadeiro do Ar
 - **Vice-almirante/General de Divisão/Ministro 1ª Classe/Major-brigadeiro
 - ***Contra-almirante/General de Brigada/Ministro de 2ª Classe/Brigadeiro
 - ****Capitão-de-Mar-e-Guerra/Cel Exército/Conselheiro/Cel da Aeronáutica
- Estados**
- BA
 - RJ
 - MA
 - PA
 - PE
 - SP
 - MG
 - GO
 - MT
 - RS
 - CE
 - PB
 - ES
 - PI
 - RN
 - SC
 - AL
 - SE
 - AM
 - PR
 - AC
 - DF
 - MS
 - RO
 - TO
 - AP
 - RR

Modelos

Padrão PEDRA FUNDAMENTAL

- Institutos federais e universidades federais (obras sem recursos do Novo PAC) 7
- Institutos federais e universidades federais (obras com recursos do Novo PAC) 8
- Hospitais universitários (obras com recursos do Novo PAC) 9
- Obras com logomarcas de municípios, estados e outros ministérios 10

Padrão INAUGURAÇÃO

- Educação básica (obras sem recursos do Novo PAC) 11
- Educação básica (obras com recursos do Novo PAC) 12
- Institutos federais e universidades federais (obras sem recursos do Novo PAC) 13
- Institutos federais e universidades federais (obras com recursos do Novo PAC) 14
- Hospitais universitários (obras com recursos do Novo PAC) 15
- Obras com logomarcas de municípios, estados e outros ministérios 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRA FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRA FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRA FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO HOSPITAL

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Arthur Chioro

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Nome do Superintendente do Hospital

Superintendente do Hospital Universitário de...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRA FUNDAMENTAL

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Ministro(a)

Ministro(a) de ...

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME ESCOLA

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME ESCOLA

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO HOSPITAL

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Arthur Chioro

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Nome do Superintendente do Hospital

Superintendente do Hospital Universitário de...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INAUGURAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

NOME DO CAMPUS

NOME DA OBRA (SE NECESSÁRIO)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nome do Governador(a)

Governador(a) do Estado de ...

Rui Costa

Ministro de Estado da Casa Civil

Camilo Santana

Ministro de Estado da Educação

Nome do Reitor(a)

Reitor(a) de ...

Nome do Prefeito(a)

Prefeito(a) de ...

Cidade (UF), Dia de Mês de 2024